



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 042/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 011/2012**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 1.850.826,90 (Hum milhão oitocentos e cinqüenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)** para cobertura da despesa abaixo especificada:

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00933 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.1024	Contrapartida e Execução de Convênios	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00758	Recursos Convênio MDA/PRONAT - Agroindústria 768635/2011- Exercício Corrente	1.586,72

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00972 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.1024	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00758	Recursos Convênio MDA/PRONAT - Agroindústria 768635/2011- Exercício Corrente	104.957,02

12	Secretaria Municipal de Obras	
003316 12.002	Departamento de Obras	
04.122.04012-087	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00761	Recursos Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013 - Exercício Corrente	330.000,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003317 12.002	Departamento de Obras	
04.122.04012-087	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00762	Recursos Convênio SEIL/DER - Pavimentação Poliédrica Rural 10/2013 - Exercício Corrente	1.102.954,10

07	Fundo Municipal de Educação	
001231 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1032	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000131	Recursos Programa FNDE/ Implantação Adeq. Estruturas Esportivas Escolares - Ex.Corrente	244.516,36

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

07	Fundo Municipal de Educação	
001252 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1033	Reequipamento Departamento de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
000130	Recursos FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD – Exercício Corrente	51.649,19

07	Fundo Municipal de Educação	
001371 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000130	Recursos FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD – Exercício Corrente	15.163,51

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

- **Excesso de Arrecadação nas fontes, no valor de R\$ 1.850.826,90, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 05 de novembro de 2013.



João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 745/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o
Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **RS 132,60** (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **EDIVALDO PEREIRA**, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Rolândia – Pr., no mês de novembro/2013, com intuito de dar entrada em processos de transferências de veículos, em nome de usuários do Município, bem como a retirada dos documentos já emitidos. Saída: 8:00h. e retorno previsto às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E8ACA242

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO: FARMACIA FARMAVI LTDA

CONTRATADO: COMERCIO DE VIDRAÇARIA J. VIEIRA
LTDA

OBJETO: Contratação de empresas credenciadas que efetuam o
recebimento das faturas de água da Autarquia Municipal

VALOR: R\$ 1.242,00 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E
DOIS REAIS)

DATA: 06/11/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:9CF93448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 42/2013

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 011/2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013 um crédito
adicional suplementar, no valor de R\$ 1.850.826,90 (Um milhão
oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa
centavos) para cobertura da despesa abaixo especificada:

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00933 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.1024	Contrapartida e Execução de Convênios	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00758	Recursos Convênio MDA/PRONAT -	1.586,72
	Agroindústria 768635/2011- Exercício Corrente	
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00972 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.1024	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00758	Recursos Convênio MDA/PRONAT -	104.957,02
	Agroindústria 768635/2011- Exercício Corrente	
12	Secretaria Municipal de Obras	
003316 12.002	Departamento de Obras	
04.122.04012-087	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00761	Recursos Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013 -	330.000,00
	Exercício Corrente	
12	Secretaria Municipal de Obras	
003317 12.002	Departamento de Obras	
04.122.04012-087	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00762	Recursos Convênio SEIL/DER - Pavimentação Polidétrica Rural -	
	Benefício de Educação	
12.361.1201.1032	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000131	Recursos Programa FNDE/ Implantação Adeq. Estruturas Esportivas	244.516,36
	Escolares - Ex. Corrente	

07	Fundo Municipal de Educação	
001252 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1033	Reequipamento Departamento de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
000130	Recursos FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD - Exercício Corrente	51.649,19
07	Fundo Municipal de Educação	
001371 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000130	Recursos FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD - Exercício Corrente	15.163,51

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será
utilizada:

• Excesso de Arrecadação nas fontes, no valor de R\$ 1.850.826,90,
conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 05 de novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:4B76DC43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 087/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2013-PML